



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 457, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1971,

"Denomina "Prof. Antonio Ferrucius Gonçal-
vez" a Biblioteca Pública Municipal".


FERRUCCIO HUMBERTO GAZZETTA, Prefeito Municipal de Nova Odes-
sa, Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promul-
go a seguinte Lei:

Art. 1º) - Ficou denominada "PROFESSOR ANTONIO FERRUCIOS GONÇAL-
VEZ" a Biblioteca Pública Municipal de Nova Odessa.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 02 de Dezembro de 1971.


FERRUCCIO HUMBERTO GAZZETTA
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.


PAULO F. ALVARENGA-CAMPOS
Secretário